

AUTORIZAÇÃO

O Gestor do Poder Executivo, após verificar que as devidas determinações foram todas atendidas;

CONSIDERANDO que se encontra acostado nos autos, Protocolo, Ofício de Solicitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência elaborado pelo servidor responsável do órgão por montar o processo e orçamentos realizado pelo servidor Karla Terra de Castro.

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para fornecimento de vidro destinado à reposição em janela do Paço Municipal, em decorrência de dano causado por acidente de trânsito, conforme registrado no Registro de Atendimento Integrado nº 44015034, datado de 05 de outubro de 2025, às 22h45min. A contratação visa garantir a reposição do material necessário para restabelecer a integridade da edificação, assegurar a segurança das instalações públicas e prevenir riscos à integridade física dos servidores, bem como proteger equipamentos e documentos oficiais.

RESOLVE

AUTORIZAR a abertura do processo, conforme Termos de Referências em anexo. O procedimento deverá estar de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

DETERMINO ainda que:

1º - Encaminhamento ao Departamento de Contabilidade para emissão de Declaração de Saldo Orçamentário subscrito pelo Departamento de Contabilidade, assinado pelo Contador Leandro Rodrigues Gonçalves, inscrito no CRC-GO 15.203.

2º - Após a **AUTUAÇÃO** do referido processo, que os autos do procedimento sejam remetidos ao Departamento Jurídico da Licitação para em conformidade com a lei, que seja elaborado Parecer nos termos da Lei Federal 14.133/2021;

NERÓPOLIS, aos 10 dias do mês de outubro do ano 2025.

Daniel Franco Araújo Farah
Gestor do Poder Executivo
Decreto nº 108/2025